



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 17, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 8, de 12 de abril de 2007, do Conselho Universitário, alterada pela Resolução n.º 38, de 23 de maio de 2013, que estabelece normas de estágio probatório dos servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **Rafael Ketley Demuner**, SIAPE n.º 1073576:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Cláudia Maria Mendes Gontijo	2204350	Presidente
Rogério Drago	1650473	Membro
Elias Louzada Neto	2137256	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação/CE